

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2026/CAE

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2026.

Às Entidades Cíveis Organizadas de Santa Cruz do Sul/RS

Assunto: Indicação de representantes para o processo de renovação do CAE – segmento das entidades cíveis organizadas

Prezados(as),

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Santa Cruz do Sul comunica que está em andamento o processo de renovação de sua composição para o mandato de transição de 16 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2026/CAE.

Nos termos da legislação vigente, o segmento das entidades cíveis organizadas contará com 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, indicados pelas entidades e escolhidos por seus pares em assembleia específica.

Dessa forma, convidamos essa entidade a participar do processo, mediante indicação formal de representante(s) para participação na respectiva assembleia.

A indicação deverá ser encaminhada por ofício, contendo nome completo, CPF, telefone, e-mail e identificação da entidade representada, e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1551, 3º andar, até 31 de agosto de 2026, às 17 horas.

A Assembleia Específica das Entidades Cíveis Organizadas será realizada no dia 03 de setembro de 2026, às 8h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – 3º andar, ocasião em que serão escolhidos 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes para composição do CAE.

A indicação realizada pela entidade não corresponde, por si só, à escolha como membro do Conselho, cabendo à assembleia específica do segmento a definição de seus representantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.


Greice Carolina Petry

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE